

Pontomais Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 23.863.463/0001-82 – NIRE 41.300.308.756

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da **Pontomais Tecnologia S.A.**, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjuntos 1201, 1202, 1203 e 1204, Água Verde, CEP 80250-104 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4. Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5. Deliberações: Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social e encontram-se devidamente publicados nos termos da Lei 13.818/19 nas edições do Jornal Diário Indústria e Comércio (impresso) em 29 de abril de 2025, página 09, e no Jornal Diário Indústria e Comércio (digital) em 29 de abril de 2025, página 10, conforme **Anexo I** e arquivados na sede da Companhia; (ii) A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 5.441.860,97 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) correspondente ao lucro líquido apresentado pela Companhia, à absorção da conta de prejuízos acumulados. (iii) A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6. Lavratura: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** Acionistas: **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. Curitiba/PR, 30 de abril de 2025. Mesa: **Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Déborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. Acionistas: **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 23/05/2025, 19:25 horas, sob nº 20252492064. Protocolo: 252492064 de 23/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº 34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE GOIAS – SICOOB CENTRO OESTE BR, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 29/05/2025 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO POSTO LOPES LTDA, CNPJ nº 10.459.285/0001-87 e como AVALISTAS: MARCO ANTONIO ALBERTI, CPF nº 321.437.539-34; ALDEMAR EUCLIDES MONTEIRO, CPF nº 089.019.619-20 e CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA: KATIA DO RÓCIO COSTA MONTEIRO, CPF nº 610.783.289-00 – GARANTIDOR FIDUCIANTE: LUA NOVA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 31.166.330/0001-85 (CCB nº 224366). A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos, IPTU, água, energia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (PARANAGUÁ-PR) Uma casa de morada, térrea, em alvenaria, coberta com telhas de barro, com a área construída de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), com numeração predial 105, para a Rua Nestor Victor, nesta cidade, e o respectivo terreno medindo para a referida Rua, para quem do imóvel olha para a Rua na lateral direita mede 40,00m (quarenta metros) confrontando com propriedade de Herbert Heinz Cristian Barkmann (matrícula 17.219), anteriormente Catarina Calonassi, lateral esquerda no mesmo sentido mede 40,00m (quarenta metros), confrontando com propriedade de Mohamed Ahmad Hammoud, anteriormente Jacob Buffara, travessão nos fundos mede 43,20 (quarenta e três metros e vinte centímetros), confrontando com propriedade de João Bassaneze & Cia Ltda., (matrícula 29.338 e 27.869), anteriormente Jefithe Nascimento e João Baruso, Perfazendo a área total de 1.610,00m² (um mil e seiscentos e dez metros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Nestor Victor (Matrícula nº 51.887 do Registro de Imóveis de Paranaguá-PR). O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 30/05/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 3.633.476,71 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 27/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 27/05/2025 07:10:52

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: e10d0285edafd52bdbf43b7f09cb3a61f0167840cd9c70164b2cb90bebf7b



Assinatura

Assinado em: 27/05/2025 07:11:04

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 2669a6cc885668751303d0a2e0c78578



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.15.142	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 136.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

